



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 458/2019 São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na Portaria GP nº 531/2016;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias GP nºs 530 e 106/2018, bem como o que consta no PA-2972/2014;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau devem integrar os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, nos termos do art. 6º da Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 5º da Resolução nº 194/2014 do CNJ,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 729/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 832, de 27 de agosto de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, §2º, daquele diploma normativo:

I - MEMBROS:

a) SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente (COORDENADORA);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- b) AMERICO BEDE FREIRE, Desembargador Vice-Presidente (COORDENADOR SUBSTITUTO);
c) FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto;
d) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho e Presidente da AMATRA XVI;
e) CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor Geral;
f) TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Secretária de Administração;
g) DANIEL LEITE GUIMARÃES, Secretário de Orçamento e Finanças (SECRETÁRIO DO 1º GRAU);
h) MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º GRAU);
i) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
j) ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
k) ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

- a) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, indicada pela AMATRA XVI;
b) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, indicado pelo SINTRAJUFE/MA;

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 617/2016.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn